



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 1522

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2018
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2018
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2018
- Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº: 009/2018.
- Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº: 010/2018.
- Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº: 011/2018.
- Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº: 012/2018.
- Extrato do Termo de Contrato Administrativo Nº: 013/2018.
- Extrato Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 025/2015.
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 027/2015
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2017.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Julio Cezar Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUQH4FAMR8UG4YVALV10CQ

## ***Inexigibilidades***

---

---



---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Processo nº 1.040/2018

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, III, da citada Lei de Licitações, a contratação da empresa DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.921.222/0001-99, estabelecida na Rua Amaro Lúcio, nº 55 – Centro – Lajedo/PE, CEP: 55.385-000, objetivando a apresentação da artista “BELINHA LISBOA” no dia 11 de fevereiro do corrente ano, durante as festividades do “Carnaval do Povo”. Valor da Contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
2. Publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de fevereiro de 2018.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-01  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309



---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 02/2018**

Processo nº 1.054/2018

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, III, da citada Lei de Licitações, a contratação da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº 42 – Antares – Maceió/AL, CEP: 57.048.746, objetivando a apresentação da Banda Barababaz, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, durante as festividades do “Carnaval do Povo”. Valor da Contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
2. Publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-01  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309



---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

Processo nº 1.221/2018

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, III, da citada Lei de Licitações, a contratação da empresa C.N. COSTA FERRO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.547.925/0001-03, estabelecida na Rua Tenente Júlio Amorin, nº 181 – Vila Maria – Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.607-560, objetivando a apresentação da Banda “Danielzinho Aprovados” no dia 12 de fevereiro do corrente ano, durante as festividades do “Carnaval do Povo”. Valor da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
2. Publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-01  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309



---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

Processo nº 1.275/2018

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, III, da citada Lei de Licitações, a contratação da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.131.393/0001-09, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº 42 – Antares – Maceió/AL, CEP: 57.048.746, objetivando a apresentação da Banda “Bruninho Farra Mix”, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, durante as festividades do “Carnaval do Povo”. Valor da Contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
2. Publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-01  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309



---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

Processo nº 1.276/2018

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, III, da citada Lei de Licitações, a contratação da empresa J. M. H. DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 17.309.032/0001-76, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 624 – São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-250, objetivando a apresentação das Bandas: Orquestra HD, Orquestra Som Frevo, Lucidez, Le Petit, Lupi e Harmonia Doguetto, durante as festividades do “Carnaval do Povo”, no período compreendido entre 10 a 13 de fevereiro do corrente ano. Valor da Contratação: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
2. Publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-01  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA T. DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME.**

**PROCESSO Nº:** 1054/2018 – Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATO Nº:** 009/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**CONTRATADA:** A empresa **T. DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09, situada a Rua Graf. Julio dos Santos, nº 42, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-746, neste ato representada por **JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA**, portador do CPF nº 014.529.804-38 e Cédula de Identidade sob nº 2002001307376/SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da **BANDA BARABABAZ**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no “Carnaval do Povo de 2018”.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**  
13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA T. DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME.**

**PROCESSO Nº:** 1275/2018 – Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATO Nº:** 010/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**CONTRATADA:** A empresa **T. DOS SANTOS GOMES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09, situada a Rua Graf. Julio dos Santos, nº 42, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-746, neste ato representada por **JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA**, portador do CPF nº 014.529.804-38 e Cédula de Identidade sob nº 2002001307376/SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da **BANDA BRUNINHO FARRAMIX**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no "Carnaval do Povo de 2018".

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**

**PROCESSO Nº:** 1040/2018 – Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATO Nº:** 011/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**CONTRATADA:** A empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.921.222/0001-99, situada a Rua Amaro Lúcio, nº 55, centro, Lajedo/PE, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 012.803.004-69 e Cédula de Identidade sob nº 6440579/SDS/PE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da cantora **BELINHA LISBOA**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no “Carnaval do Povo de 2018”.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C. N. COSTA FERRO – ME.**

**PROCESSO Nº:** 1221/2018 – Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATO Nº:** 012/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**CONTRATADA:** A empresa **C. N. COSTA FERRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03, situada a Rua Tenente Julio Amorim, nº 181, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada por **CHARLES NAPOLEÃO COSTA FERRO**, portador do CPF nº 700.143.934-76 e Cédula de Identidade sob nº 20742316/SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da **BANDA DANIELZINHO APROVADOS**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no “Carnaval do Povo de 2018”.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J.M.H DA LUZ – ME.**

**PROCESSO Nº:** 1276/2018 – Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATO Nº:** 013/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**CONTRATADA:** A empresa **J.M.H DA LUZ – ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.309.032/0001-76, situada a Av. Getúlio Vargas, 624, bairro São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada pelo sr. **JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ**, portador do CPF nº 452.386.424-15 e Cédula de Identidade sob nº 772394/SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a contratação das bandas **ORQUESTRA HD, ORQUESTRA SOM FREVO, LUCIDEZ, LE PETIT, LUPI e HARMONIA DO GUETTO**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no “Carnaval do Povo de 2018”.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**  
13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP.**

**PROCESSO Nº:** 11091/2017

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49;

**CONTRATADA:** A empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.872.922/0001-91 e estabelecida a Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº 49, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-270, representada pelo Sr. **MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 010.189.164-40, portador da cédula de identidade nº 98001179587 SEDS/AL

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 025/2015, proveniente da Tomada de Preços nº 006/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SIDRAQUE NONATO DE ALMEIDA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.1037 – Construção e/ou Reforma das Escolas Municipais.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, compreendendo o período entre 16/02/2018 a 16/10/2018, tendo eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, no sítio [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br)

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015, PROVENIENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2014 DO IFSULMINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.**

**PROCESSO Nº:** 309/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, representada pelo Secretário Sr. **RODRIGO SOARES GAIA**, portador do CPF nº 636.528.384-91 e Cédula de Identidade nº 719657 SSP/AL; A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49 e Cédula de Identidade nº 380353 SSP/AL; A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149597 SSP/AL; A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Avenida Graciliano Ramos nº 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00 e Cédula de Identidade nº 534481 SSP/AL e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, situada à Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49, e Cédula de Identidade nº 69.534.856 SSP/PR;

**CONTRATADA:** A empresa **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.034/0001-51, com Sede à Rua Epaminondas Gracindo, 257, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57030-100, representada pelo Sr. **ENALDO FONSECA SARMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 108.528-SSP/AL, e CPF nº 002.819.054-87.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2015, proveniente da Adesão ao Pregão eletrônico SRP Nº 50/2014 do IFSULMINAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**

12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.

12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE – 40%.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUQH4FAMR8UG4YVALV10CQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS.

08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT**

26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato nº 027/2015 fica prorrogado por 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 15/02/2017 a 15/08/2018, ou até o término do processo licitatório, tendo eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO EMPRESA CONSTANTE & CIA CONSTRUTORA LTDA -EPP.**

**PROCESSO Nº:** 11090/2017.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44;

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTANTE & CIA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.443.620/0001-23 e estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 111, Letra A sala 07, CEP: 57.020-680, Centro, Maceió/AL, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **ABNER CONSTANTE DE SOUZA FERRAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 99001228241 SSP/AL e inscrito no CPF nº 011.368.154-22.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 055/2015, proveniente da Tomada de Preços nº 005/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para **CONCLUSÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.1055 – Construção e/ou Manutenção de Academia de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 15/02/2018 a 15/08/2018, e tendo eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, no sítio [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br).

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.